



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6009 – [Lei nº 3.357/2013](#)



GABINETE

DECRETO EXECUTIVO Nº 237/2025

Dispõe sobre os prazos e procedimentos para respostas a ofícios e requerimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caratinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.891/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), bem como do Decreto Nº 032/2023 (Código de Conduta e ética no âmbito do Poder Executivo Municipal de Caratinga) que tratam das ações, dos deveres, das responsabilidades e penalidades aplicáveis aos servidores públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos e procedimentos para respostas a ofícios e requerimentos administrativos, visando assegurar a celeridade, transparência e eficiência na prestação dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto estabelece normas e procedimentos para o recebimento, tramitação e resposta de ofícios e requerimentos administrativos no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Caratinga.

Art. 2º. É dever das chefias imediatas responder aos ofícios e requerimentos administrativos no prazo máximo de **10 (dez) dias**, contados a partir da data de recebimento do documento.

§ 1º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o prazo poderá ser inferior a **10 (dez) dias**, considerando-se a urgência e a natureza específica do requerimento.

§ 2º Em casos excepcionais, devidamente justificados, o prazo poderá ser prorrogado pelo **período necessário ao levantamento das informações pertinentes**, mediante comunicação formal ao requerente antes do término do prazo original.

§ 3º A ausência de resposta no prazo estabelecido, sem justificativa formal, poderá ensejar a apuração de responsabilidade funcional do servidor ou autoridade competente, conforme previsto nos artigos 135 a 201 da Lei Municipal nº 1.891/1990.

Art. 3º. As respostas aos ofícios e requerimentos administrativos deverão ser redigidas de forma clara, objetiva e fundamentada, contendo todas as informações necessárias para o pleno atendimento da solicitação.

Art. 4º. É dever das chefias imediatas assegurar o cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste Decreto, adotando as medidas necessárias para a adequada tramitação e resposta das demandas recebidas.

Art. 5º. A Controladoria Geral do Município será responsável por monitorar o cumprimento das disposições deste Decreto, podendo requisitar informações e adotar medidas corretivas em caso de descumprimento.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga/MG, 22 de maio de 2025.

Giovanni Corrêa da Silva
Prefeito Municipal

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE

INTERESSE SOCIAL REURB-S

PRAZO DE 30 DIAS

O presidente da Comissão Municipal de Regularização Fundiária de Caratinga - MG, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores confinantes e confrontantes do núcleo urbano **Rua Niterói: Geraldina Campista - mat. 2.003, Alair Paulo da Silva - mat. 3.085, Sebastião Eduardo da Silva - mat. 7.579, Devanil Gerônimo - mat. 9.181, Aveni Dias Ferreira - mat. 11, Geralda Teodoro Vieira - mat. 15.505, Nicolina Teodoro Vieira - mat. 15.505, Custódia Teodoro Marcelino - mat. 15.505, José Teodoro - mat. 15.505, José Soares dos Santos - mat. 15.946, Maria Joana Vieira - mat. 18.748, Maria de Lourdes Vieira - mat. 18.748, José Geraldo dos Passos - Lucilêa do Carmo Gonçalves mat. 18.748, Juvercino Geraldo - mat. 18.752, Sergio da Silva Santos - Marselha Miguel da Silva mat. 19.439, Ana Rosa Pereira de Jesus - mat. 20.807, Raiton Novais Rocha - Angélica Assis Pereira Rocha mat. 20.808, Ronaldo Alves Pereira Pires - mat. 22.789, Ronaldo Pires - mat. 22.789, José Soares dos Santos - mat. 24.798, Anjelo Fernandes Cardoso - mat. 27.919, Onofre Nunes Machado - mat. 27.920, José Luiz da Silva mat. 29.352, José Tiago Evangelista - Maria Catarina da Costa Evangelista mat. 38.938, Jason Fernandes Filho - Andreia Martins Campos Vieira mat. 41.091, Fundação Educacional de Caratinga - FUNEC - mat. 51.569, José Lopes de Paiva - mat. 324, Paulo Breno de Sá - mat. 7.009, Carlos Roberto de Sá - Denise Cunha Carli de Sá mat. 7.009, José Wilson de Sá - mat. 7.009, Arminda Soares Machado - mat. 27.920, Ana Maria Campista - mat. 18.752, Hilda Maria dos Santos - mat. 24.798, Saulo José dos Santos - mat. 24.798, Lenira Jorge dos Santos - mat. 24.798, Onofra Soares Cardoso - mat. 27.919, Caixa Econômica Federal - mat. 19.439, Itau Unibanco S.A - mat. 20.808, Caixa Econômica Federal - mat. 38.938, Petrobras - Distribuidora S/A - mat. 7.009, Banco do Brasil S.A - mat. 7.009, Antonia Florentina dos Anjos - mat. 1.954, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária urbana de interesse social, procedimento de nº 010/2024, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local denominado Rua Niterói, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte: [Anexo](#)**

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SMDS

Município de Caratinga - Extrato do Termo de Colaboração nº 005/2025. Partes: **MUNICÍPIO DE CARATINGA**, CNPJ nº 18.334.268/0001-25, e **AMIGOS DOS MENINOS ASSISTIDOS DE CARATINGA – AMAC**, inscrita no CNPJ nº 01.395.121/0001-42, com sede na Rua José Carlos Pereira, nº 636, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 35.300-129, em Caratinga/MG. **Objeto:** mútua cooperação, especificamente no repasse de recurso financeiro próprio do município, originário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para a consecução serviço de acolhimento de crianças e adolescentes no Município de Caratinga. Fundamentos: Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei Anual de Diretrizes orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Decreto Executivo nº. 11 de 02/01/2018 e Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) nº 03, de 27 de fevereiro de 2013. **Valor global: R\$ 192.000,00** (cento e noventa e dois mil reais) em 08 (oito) parcelas. Vigência: 22/05/2025 a 31/12/2025 Caratinga, 22 de maio de 2025. Signatário: **Manoel Vitor Dornelas** – Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

PLANEJAMENTO E FAZENDA

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata nº 042/2025– Pregão Eletrônico 08/2025. Objeto: Aquisição de emulsão asfáltica RLC1 para atender a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social. Vencedor com menor preço: **DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 26.917.005/0002-58 – Valor Global de R\$ 2.648.100,00 (Dois Milhões Seiscentos e Quarenta e Oito Mil e Cem Reais). Prazo de doze meses. Caratinga 20 de maio de 2025. Alcides Leite de Mattos Sobrinho – Secretário de Obras Públicas Defesa Social e Transportes.



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Caratinga - MG

Caratinga, 22 de maio de 2025 – ANO XIII – Edição nº 6009 – [Lei nº 3.357/2013](#)



MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Atas Nº 038/2025, 039/2025, 040/2025 e 041/2025 – Pregão Eletrônico 007/2025. Objeto: Aquisição de lanches e afins para atender a Prefeitura Municipal de Caratinga. Vencedores com menor preço: **CENTER PÃO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 71.229.397/0001-36 – Valor Global de R\$ 983.826,20 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Vinte Centavos); **S & R SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 47.871.916/0001-80 – Valor Global de R\$ 289.399,46 (Duzentos e Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Noventa e Nove Reais e Quarenta e Seis Centavos); **VAREJÃO ATACADO & DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80 – Valor Global de R\$ 155.253,66 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Seis Centavos). **COMERCIAL JOÃO MOREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 04.211.095/0001-43- Valor Global de R\$ 687.271,10 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Dez Centavos - Prazo de doze meses. Caratinga 16 de maio de 2025. Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda- Márcio Xavier Coelho.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato de Ata nº 001/2025, 002/2025, 003/2025, 004/2025, 005/2025, 006/2025, 007/2025, 008/2025, 009/2025 – Pregão Eletrônico 003/2025. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para compor merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Vencedor com menor preço: **VAREJÃO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 53.341.907/0001-80 – Valor Global de R\$ 4.213.100,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Treze Mil e Cem Reais); **MARQUES PAES LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 59.277.277/0001-21 – Valor Global de R\$ 92.073,00 (Noventa e Dois Mil e Setenta e Três Reais); **C E D HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ de nº 17.753.793/0001-12 – Valor Global de R\$ 315.045,00 (Trezentos e Quinze Mil e Quarenta e Cinco Reais); **S&R SOLUÇÕES ALIMENTÍCIAS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 7.871.916/0001-80 – Valor Global de R\$ 786.296,00 (Setecentos e Oitenta e Seis Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais); **ARAÚJO DISTRIBUIDORA E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 19.370.417-0001-74 – Valor Global de R\$ 19.631,20 (Dezenove Mil Seiscentos e Trinta e um Reais e Vinte Centavos); **ATACADO LIMPEL MG LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 56.955.733/0001-34 – Valor Global de R\$ 174.555,00 (Cento e Setenta e Quatro mil Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais); **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI**, inscrita no CNPJ de nº 08.504.258/0001-37- Valor Global de R\$ 284.520,00 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Vinte Reais); **CENTER PÃO**, inscrita no CNPJ de nº 71.229.397/0001-36- Valor Global de R\$ 463.365,00 (Quatrocentos e Sessenta e Três Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais); **COMERCIAL BRAZ LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 30.714.883/001-62- Valor Global de R\$ 20.256,00 (Vinte Mil reais Duzentos e Cinquenta e Seis Reais). Prazo de Doze meses. Caratinga 09 de maio de 2025. Maria José dos Santos – Secretária de Educação Esporte e Cultura.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/ MG torna público o Extrato do Termo Aditivo Nº05 do Contrato Nº072/2022 do Processo Licitatório Nº159/2022 – Inexigibilidade Nº010/2022, Objeto: Contratação de empresa futuras e eventuais prestações de serviço de eletrificação, com fornecimento de materiais, mão de obra e elaboração de projetos para obras de eletrificação, firmado entre este Município e a Empresa. **CONSTRUREDE ELETRICIDADE LTDA**. Fica prorrogada a vigência contratual até 08/05/2026, a contar do dia 08/05/2025 – ALCIDES LEITE DE MATTOS SOBRINHO / Secretário de Obras Públicas e Defesa Social – Caratinga/MG – 02 de maio de 2025.

MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG – Extrato do Contrato nº 20/2025 – Processo Administrativo nº 68/2025, Inexigibilidade nº 15/2025. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Raul Soares, nº 171 (1º pavimento), Centro, Caratinga/MG, CEP: 35.300-020 visando atender a instalação do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi). Contratada: **MAYRA KARYNE CIMINI FERRAZ**. Caratinga, 09 de maio de 2025 – Paula Cristina da Silva Botelho – Secretária Municipal de Saúde.

Documento assinado digitalmente



RAYSSA SOUZA DE CARVALHO

Data: 22/05/2025 18:08:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>